IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 www.santafedosul.sp.gov.br Ano II | Edição nº 14

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE CONTRATO

LOCADOR: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCATÁRIO: CEJU MORIKAWA & CIA LTDA. - ME.

VALOR: R$ 542,37 (Quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) Mensais.

ASSINATURA: 18 de janeiro de 2022.

OBJETO: "Visa-se a Locação de 03 (três) salas (guarda volume/depósito) no Terminal Rodoviário "Clóvis Oger", por tempo determinado".

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2022.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de janeiro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA. Prefeito.

EXTRATO DE prorrogação CONTRATUAL

LOCATÁRIO: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

LOCADOR: DENIVALDO DONISETE MIRANDA.

ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

OBJETO: Locação do Lote 8ª da Quadra 130 no bairro Centro, cadastrado nesta municipalidade sob nº 234300, objeto da Matrícula no CRI local nº 5649, com área territorial de 386,40m^2 e área edificada de 129,20 m^2, conforme ROL Cadastro Imobiliário, e o Lote 1-2B da Quadra 130 no bairro Centro, cadastrado nesta municipalidade sob nº 233600, objeto da Matrícula no CRI local nº 5530 e 5531, com área territorial de 648,00 m^2 e área edificada de 294,54m^2, conforme ROL Cadastro Imobiliário, por tempo determinado.

VIGÊNCIA: Por 12 meses, contados a partir de 11/02/2022.

Santa Fé do Sul - SP, 21 de janeiro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA. PREFEITO.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI - ME.

ASSINATURA: 17 de janeiro de 2022.

OBJETO: Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 02/2021 - Processo nº 167/2021, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Cláusula Quinta do Contrato, Ofício SEA nº 003/2022, datado de 10/01/2022, Prorrogando sua vigência até 26 de abril de 2022, contados a partir de 27 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 26 de abril de 2022.

Santa Fé do Sul - SP, 17 de janeiro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito